



PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

Ata nº 02-2026, da segunda sessão extraordinária, do primeiro período da Segunda Sessão Legislativa da décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Itiquira-MT, realizada em 22 de janeiro de 2026.

Aos 22 (vinte e dois) dias, do mês de janeiro de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se no "**Plenário Adelino de Souza Campos**", no âmbito da Câmara Municipal de Itiquira os vereadores: Ediomar Gobbi, Ariane de Cinque Mariano, Adriana Pereira e Silva, Franciano G. Menezes de Jesus, Francisco José P. Jota, João Neto da Silva, Jefferson Ramos dos Santos, Jose Carlos Batista e Silvano Tunes Leite, conforme registrado no ponto nº 02/2026, sob a presidência do vereador **Ediomar Gobbi**. Iniciando a presente sessão, o Senhor Presidente, declarou: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E EM NOME DA COMUNIDADE, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO"**. O presidente iniciou a sessão cumprimentando e agradecendo a todos e determinou fosse feita a leitura da Ordem do Dia. O presidente solicitou que fosse feita a leitura da **mensagem nº 02/2026 a 008/2026**, que encaminha **Projeto de Lei** dos mesmos números de autoria do **Poder Executivo municipal**. Após leitura foi colocado em votação regime de urgência do mesmo sendo aprovado por unanimidade suspende a sessão por 15 (quinze) minutos para que os vereadores possam discutir acerca do projeto de Lei. O Presidente colocou em votação sendo **aprovado por unanimidade** e então encaminhou o projeto para a comissão pertinente para análise e emissão de parecer sobre a matéria. O vereador Zé Gordo em aparte comunicou que os referidos projetos já foi avaliados sendo e emitido pareceres favorável a sua tramitação e votação. Dessa forma então o presidente colocou em discussão o projeto em pauta: **Projeto de Lei nº 01/26 a 008/2026**, que dispõe sobre: **002/2026**, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Excesso de Arrecadação, considerando-se Convênio celebrado com o Estado, até o limite de R\$ 1.875.311,77 (Um milhão, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e onze reais e setenta e sete centavos) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências*", **003/2026**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit, considerando-se o Resultado Financeiro do Exercício de 2025, até o limite de R\$ 1.507.038,65 na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências*", **004/2026**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que "*Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, até o limite de R\$ 1.039.789,17 (um milhão, trinta e nove mil, setecentos e oitenta e nove reais e dezessete centavos) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras*

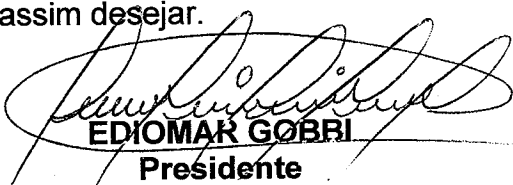
Câmara Municipal de Itiquira
APROVADO EM 03/02/26

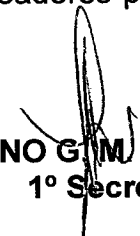


PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Itiquira - Mato Grosso

providências”, **05/2026**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, considerando-se o valor recebido no Exercício de 2.025, considerando-se Convênio celebrado com o Estado, até o limite de R\$ 924.688,23 (novecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências”, **006/2026**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Superávit Financeiro, considerando-se o valor recebido no Exercício de 2.025, considerando-se Convênio celebrado com o Estado, até o limite de R\$ 2.630.932,81 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências”, **007/2026**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial por Anulação, até o limite de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências” e **08/2026**, de 21 de janeiro de 2026, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação, até o limite de R\$ 16.927.400,00 (dezesesseis milhões, novecentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais) na Lei do Orçamento Programa de 2026, LOA nº 1.395, de 08 de dezembro 2025 e dá outras providências”. E não havendo discussão, passou-se a votação dos mesmos sendo aprovados por unanimidade e na íntegra. Nada mais havendo a se tratar, o presidente agradeceu a participação de todos encerrou a presente sessão, declarando: **“NÃO HAVENDO MAIS NADA A SE TRATAR COM A BENÇÃO DE DEUS DOU POR ENCERRADO OS TRABALHOS DA PRESENTE SESSÃO”** e determinou a transcrever em ata que, depois de lida e achada conforme o acontecido, aprovada será assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais vereadores presentes a sessão que assim desejar.


EDIOMAR GOBRI
Presidente


FRANCIANO G.M. DE JESUS
1º Secretário